

**SÃO PAULO URBANISMO****Presidência**

Rua Líbero Badaró, 504, 16º. Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone: 11-3113-7500

Ata de Reunião**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA NO DIA 23 DE JULHO DE 2020.**

No dia vinte e três de julho do ano de dois mil e vinte, às dez horas, a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Urbanismo - SPUrbanismo se reuniu eletronicamente, por convocação do Senhor Presidente JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ e, sob sua presidência, presentes os Senhores LUIS OLIVEIRA RAMOS, Diretor de Desenvolvimento, LEONARDO DE MEDEIROS E SILVA, Diretor de Participação e Representação dos Empregados, DENISE LOPES DE SOUZA, Diretora de Implementação de Projetos Urbanos, JOSÉ TOLEDO MARQUES NETO, Diretor Administrativo e Financeiro e DANIEL WASEM QUESADA, Gerente Jurídico. Os trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente, que iniciou a pauta pelo único item da pauta **1) Home Office e diretrizes para retomada do trabalho presencial**, passando a palavra ao Diretor José Toledo que informa sobre a pesquisa realizada com todos os funcionários da SPUrbanismo, com vistas à embasar a decisão de retomada dos trabalhos presenciais. Apresenta as respostas compiladas quanto à quantidade de funcionários inseridos no grupo de risco e tempo de deslocamento no transporte público. Menciona que falta diretriz da Acionista quanto às medidas a serem adotadas para a retomada e o Presidente José Armênio informa que a diretriz é a publicação do Decreto Municipal. O Diretor Luis propõe que cada Diretoria realize estudo de layout, para possibilitar a readequação da equipe e das estações de trabalho, respeitando as novas regras de distanciamento. A Diretora Denise considera que a diretriz da PMSP não é clara e cita algumas particularidades em sua Diretoria. O Presidente José Armênio elogia o levantamento efetuado pela Diretoria Administrativa, menciona que 30% da empresa está no grupo de risco, e que haveria perda na produtividade o retorno do trabalho presencial, considerando o tempo de deslocamento dos funcionários. Após análise e discussão, a Diretoria Executiva delibera pela manutenção do home-office, considerando que a produtividade e produção da Empresa foi mantida, e que cada Diretoria avalie a possibilidade de futuro retorno presencial, com adequação do layout das estações de trabalho. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e do que se passou, eu, Juliana Hervilha Ligerio, secretariando a reunião, _____, lavrei esta ata em uma via devidamente assinada pelos presentes.

São Paulo, 23 de julho de 2020.**JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ**
Presidente**LUIS OLIVEIRA RAMOS**
Diretor de Desenvolvimento**DENISE LOPES DE SOUSA**
Diretora de Implementação
de Projetos Urbanos**LEONARDO DE MEDEIROS E SILVA**
Diretor de Participação e
Representação dos Empregados**JOSE TOLEDO MARQUES NETO**
Diretor Administrativo e
Financeiro

Documento assinado eletronicamente por **Denise Lopes de Souza, Diretor(a) de Implementação**



de Projetos Urbanos, em 26/10/2020, às 14:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Jose Toledo Marques Neto, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 26/10/2020, às 15:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Medeiros e Silva, Diretor de Participação e Representação dos Empregados**, em 26/10/2020, às 20:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Wasem Quesada, Gerente Jurídico**, em 27/10/2020, às 16:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Hervilha Ligerio, Assessor(a) Administrativo(a)**, em 27/10/2020, às 17:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **José Armênio de Brito Cruz, Presidente**, em 29/10/2020, às 16:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luis Oliveira Ramos, Diretor de Desenvolvimento**, em 19/11/2020, às 14:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031498106** e o código CRC **C40CAD1E**.